

PORTARIA Nº1.342/2019

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei N°1.115/2013,

RESOLVE:

- 1- Fica exonerado, a pedido, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do servidor desta Municipalidade, **JOCIMAR CANDIDO DA SILVA**, CPF:121.920.897-32, conforme dispõe a Lei Municipal N°1.115, de 27 de dezembro de 2013.
- 2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 02/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 03 de dezembro de 2019.

JOÃO PAULO SCHETINO MINETI Prefeito Municipal